CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E.E. Santo

ATO Nº 465/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 23, inciso XIII, do Regimento Interno e ainda, considerando as disposições contidas no Requerimento nº 735/2011, aprovado por unanimidade dos Vereadores na Sessão Ordinária do dia 01 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica constituída a ***Comissão Especial de Representação***, composta pelos Vereadores ***Luiz Cláudio Zóboli da Cunha - PSDB***, ***Saulo Mareto – PSB e Pionano Jonathos Crisostomo – DEM,*** para sob a presidência do primeiro, representar a Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES junto aos **Deputados Federais** do Estado do Espírito Santo, com assento à Câmara Federal, em Brasília-DF, nos dias 22 e 23 de novembro de 2011, objetivando o devido acompanhamento e viabilização das proposições apresentadas ao Plano Plurianual (PPA 2012-2015) do Governo Federal, bem como das demais proposições apresentadas ao Orçamento da União de 2011, alem do encaminhamento de novas solicitações e demandas para inserção – através de emendas parlamentares – na Lei Orçamentária Anual da União para o Exercício de 2012, focando a liberação de recursos e benfeitorias em prol do Município de Conceição do Castelo-ES e a população em geral.

Art. 2º- Fica constituída a ***Comissão Especial de Representação***, composta pelos Vereadores ***Cleone José Lordelo Batista - PV***, ***Dalton Henrique Pinão – PT e Domingos Lúcio Zanão - PPS,*** para sob a presidência do primeiro, representar a Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES junto aos **Senadores da Republica** do Estado do Espírito Santo, com assento no Senado Federal, em Brasília-DF, nos dias 22 e 23 de novembro de 2011, objetivando o devido acompanhamento e viabilização das proposições apresentadas ao Plano Plurianual (PPA 2012-2015) do Governo Federal, bem como das demais proposições apresentadas ao Orçamento da União de 2011, alem do encaminhamento de novas solicitações e demandas para inserção – através de emendas parlamentares – na Lei Orçamentária Anual da União para o Exercício de 2012, focando a liberação de recursos e benfeitorias em prol do Município de Conceição do Castelo-ES e a população em geral.

Art. 3º- Os Presidentes das ***Comissões Especiais de Representação*** de que trata os artigos anteriores, na primeira sessão ordinária a ser realizada após a viagem, relatarão no plenário da Câmara Municipal as atividades desenvolvidas nos dias em que permaneceram em Brasília - DF.

Art. 4°- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 18 de novembro de 2011.

ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES